



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FADIR Nº 24, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO ESPECIAL DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, instituída pela Instrução de Serviço nº 76, de 22 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999 e Medida Provisória nº 525/2011; Resolução COEG nº 21/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Portaria MEC nº 1.134/2009 e o Edital PREG nº 168/2016, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/DEPARTAMENTO, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA E CLASSE:

UNIDADE	ÁREA	SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FADIR	Direito	Direito Penal	40	Mestre	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição, assim como todo o processo seletivo, dar-se-á no anexo da FADIR.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Lattes* com os comprovantes correspondentes;
- Diploma de graduação e título de doutor/mestre/especialista - o diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- Documentos comprobatórios dos títulos que serão analisados para a prova de títulos.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

Faculdade de Direito – FADIR/UFMS

Cidade Universitária | Caixa Postal 549
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
Fone: 67 3345.7735 | E-mail: fadir@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo, sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

2.9 O candidato poderá inscrever-se apenas para uma das vagas.

3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição, assim como todo o processo seletivo, dar-se-á no ANEXO da FADIR.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **29 de novembro de 2016, no horário compreendido entre 08h00 a 11h00, e das 13h30 as 16h00 para candidatos à classe de professor Mestre com titulação de MESTRE EM DIREITO.**

3.3 Caso não haja candidatos inscritos com titulação de MESTRE, poderão inscrever-se no **dia 30 de novembro de 2016, no horário compreendido entre 07h30 a 11h00 e das 13h30 as 16h00, para candidatos com ESPECIALIZAÇÃO.**

3.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- a) Caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- b) Caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- c) Caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) Caso tenha acumulação lícita e esta ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- e) Caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- f) Caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- g) Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data deste Edital.

Faculdade de Direito – FADIR/UFMS

Cidade Universitária | Caixa Postal 549
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
Fone: 67 3345.7735 | E-mail: fadir@ufms.br



4.2 A contratação do professor substituto deverá ser com as qualificações exigidas para o ingresso na classe pertencente à classe do professor substituído, vedada qualquer alteração posterior, independente de eventual titulação superior que possa ter o substituto.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e prova de títulos;

5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **01/12/2016, às 14hs**, na Coordenadoria Administrativa da FADIR;

5.3 O sorteio do tema da prova didática, bem como a prova escrita objetiva dar-se-á às **14:00hs do dia 06/12/2016 no complexo multiuso Prof. Dercir Pedro de Oliveira;**

5.4 A prova didática será realizada no dia **07/12/2016, a partir das 14:00 horas no complexo multiuso Dercir Pedro de Oliveira;**

5.5 A ata final e o resultado da seleção serão divulgados após o término do trabalho da Comissão Especial, no **dia 08 de dezembro às 14 horas.**

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

6.1 Programa

- 1- Conceito de Direito Penal;
- 2- Classificação da Lei Penal;
- 3- Fontes do Direito Penal;
- 4- Interpretação da Lei Penal;
- 5- Aplicação da Lei Penal;
- 6- Do crime: tipicidade e antijuridicidade.
- 7- Culpabilidade e Concurso de Pessoas. Das Penas;
- 8- Concurso de Crimes;
- 9- Suspensão Condicional da Pena e Medidas de Segurança;
- 10- Livramento Condicional; Ação Penal; Efeitos da condenação; Punibilidade e Prescrição Penal.

6.2. Bibliografia

BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

CAPEZ, Fernando. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2016.

ESTEFAN, André. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.

FLORES, Andréa. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2016.

Faculdade de Direito – FADIR/UFMS

Cidade Universitária | Caixa Postal 549
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
Fone: 67 3345.7735 | E-mail: fadir@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- GOMES, Luiz Flavio. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Juspodvin, 2016.
- GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal - Parte Geral*. São Paulo: Saraiva, 2016.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2016.
- MASSON, Cleber. *Direito Penal Esquemático*. São Paulo: Gen, 2016.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Gen, 2016.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

Prof. Dr. José Paulo Gutierrez
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Aurélio Tomaz da Silva Briltes
Membro

Prof. Dr. Nilton Cesar Antunes da Costa
Membro

Tec. Adm. Hudson Marcos Alves Dias
Membro

Faculdade de Direito – FADIR/UFMS

Cidade Universitária | Caixa Postal 549
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
Fone: 67 3345.7735 | E-mail: fadir@ufms.br